ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) no (a) CTCN no período de 28.11.2012 a 12.12.2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO
Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, em exercício

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478117
LICENÇA PREMIO
PORTARIA Nº 059/2013-GAB.SUSIPE BELÉM/PA,
11 DE JANEIRO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) TELMA PENA REBELO, Matrícula Funcional n.º 6033075, ocupante do cargo de TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - PSICÓLOGA, lotado(a) no(a)CR CASTANHAL, no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, referente ao triênio 26/02/2009 a 25/02/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478134

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 04/01/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: 01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM
Servidor(es):
Temporário / WILLIAM TAYLOR PONTES DA COSTA (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478141
PORTARIA Nº. 064/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 125/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1801/2010-CGP, que objetivou apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca do Termo de Depoimento prestados por servidores lotados no Centro de Recuperação de Salinas, em 20/01/2010, referente à supostas irregularidades cometidas pela Direção do referido Centro, conforme Memorando n. 114/2010-NAP/SUSIPE.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, não vislumbrou quaisquer irregularidades administrativas por parte dos servidores lotados naquele Centro, motivo pelo qual recomendou o arquivamento do presente feito.
RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gustavo Henrique Holanda Dias
Procurador Autárquico e Fundacional
Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477980
PORTARIA Nº. 061/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 165/2011-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 2480/2011-CGP, que objetivou apurar responsabilidade administrativa acerca do Ofício n. 6163/2011, de 17/10/11, expedido pela 1ª Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém, referente ao cumprimento a decisão sem assinatura do Juiz que prolatou progressão de regime do fechado para o semiaberto ao interno MÁRIO MODESTO VIEIRA, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, não vislumbrou quaisquer irregularidades administrativas por parte dos servidores desta Autarquia, motivo pelo qual recomendou o arquivamento do presente feito.
RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;
II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo ao Núcleo de Execução Criminal – NEC, bem como ao Núcleo de Administração Penitenciária – NAP, para conhecimento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gustavo Henrique Holanda Dias
Procurador Autárquico e Fundacional
Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478026
PORTARIA Nº. 062/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 048/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos de Apuração Preliminar nº. 2524/2012-CGP que objetivou apurar os fatos narrados no Ofício n. 106/2012-GAB.CGPC, de 14/02/12, referente a suposta prisão do nacional LUIZ ANDRÉ COSTA XAVIER e encaminhamento para a Central de Triagem da Marambaia, no dia 08/02/12.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de responsabilidade funcional dos servidores do Centro de Recuperação da Marambaia, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.
RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gustavo Henrique Holanda Dias
Procurador Autárquico e Fundacional

PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478027
PORTARIA Nº. 063/13-CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. Mauricio do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão Sindicante dos Processos n. 1743/2009, 1745/2009, 1751/2009, 1756/2009 e 1798/2010-CGP/SUSIPE e o servidor Vitor Ramos Eduardo, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. José Francisco Pacheco, membro da Comissão Sindicante dos Processos n. 1743/2009, 1745/2009, 1751/2009, 1756/2009 e 1798/2010-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.
Gustavo Henrique Holanda Dias
Corregedor Geral Penitenciário em exercício

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478033

Termo Aditivo: 12 - Data de Assinatura: 09/01/2013
Valor: 0.00
Vigência: 09/01/2013 a 08/03/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Considerando que o Pregão 016/2012-SEGUP, que visa a mudança do atual sistema de autogestão da alimentação para a terceirização de todas as Unidades Penais foi revogado e o novo Pregão nº 039/2012, foi concluido porém está suspenso por decisão judicial, existe a necessidade de prorrogação pelo periodo de 02(dois) meses.
Contrato: 6
Exercício: 2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03421131662970000	339030	0101000000	Estadual

Contratado: POLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Endereço: Tv Peixe-Boi, Bairro: Marambaia, 175
CEP. 66620-180 - Belém/PA
Telefone: 9132311264
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478055

Termo Aditivo: 12
Data de Assinatura: 09/01/2013
Valor: 68,903.80
Vigência: 09/01/2013 a 08/03/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Considerando que o Pregão 016/2012-SEGUP, que visa a mudança do atual sistema de autogestão da alimentação para a terceirização de todas as Unidades Penais foi revogado e o novo Pregão nº 039/2012, foi concluido porém está suspenso por decisão judicial, existe a necessidade de prorrogação.
Contrato: 7
Exercício: 2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03421131662970000	339030	0101000000	Estadual

Contratado: POLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Endereço: Tv Peixe-Boi, Bairro: Marambaia, 175
CEP. 66620-180 - Belém/PA
Telefone: 9132381923
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478059

Termo Aditivo: 12
Data de Assinatura: 09/01/2013
Valor: 43,888.02
Vigência: 09/01/2013 a 08/03/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Considerando que o Pregão 016/2012-SEGUP, que visa a mudança do atual sistema de autogestão da alimentação para a terceirização de todas as Unidades Penais foi revogado e o novo Pregão nº 039/2012, foi concluido porém está suspenso por decisão judicial, existe a necessidade de prorrogação.
Contrato: 8
Exercício: 2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03421131662970000	339030	0101000000	Estadual

Contratado: POLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Endereço: Tv Peixe-Boi, Bairro: Marambaia, 175
CEP. 66620-180 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477948
PORTARIA N° 905/2012-GAB/SUSIPE
BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:
I-DESIGNAR a servidora ALNECY MELO LOPES, Vice Diretora, matricula nº 5889299, servido0ra Comissionada, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRI, no período de 24/12/2012 a 23/01/2013, por ocasião da ausência do titular, MARCIO FERREIRA DA SILVA, Diretor, matrícula nº 54191936, por motivo de férias regulamentares.
II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA N° 906/2012-GAB/SUSIPE
BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:
I-DESIGNAR a servidora SHIRLEY LOPES DE OLIVEIRA, auxiliar de servicos de agropecuária, matricula nº 5614392, servidora Efetiva, para responder pela Vice Direção da Colonia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, no período de 03/12/2012 a 01/01/2013, por ocasião da ausência dos titulares, ADAILTON JOSE OLIVEIRA COELHO, Vice Diretor, matrícula nº 5710650, e MIKE OTAVIO DE OLIVEIRA, Vice Diretor, mátrícula nº 5812003,

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE